

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

10ª Emissão de Debêntures

NATURA COSMETICOS SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Debenturistas
NATURA COSMETICOS SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 10ª Emissão de Debêntures da NATURA COSMETICOS SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Destacamos a seguir os principais eventos relacionados à emissão ocorridos em 2021 e início de 2022.

Em 26/02/2021 foram realizados pagamentos aos Debenturistas conforme a seguir:

Emissão	10ª	10ª	10ª	10ª
Série	1ª	2ª	3ª	4ª
Código CETIP	NATUA0	NATUB0	NATUC0	NATUD0
Código ISIN	BRNATUDBS0D1	BRNATUDBS0E9	BRNATUDBS0F6	BRNATUDBS0G4
Parcela	3	3	3	3
Data	26/02/2021	26/02/2021	26/02/2021	26/02/2021
Evento	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	0,00000000	R\$ 0,00000000	R\$ 0,00000000	R\$ 0,00000000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$143,73910000	R\$151,20900000	R\$151,20900000	R\$151,20900000
Debêntures Circ	40.000	9.570	68.623	39.452
Valor Total	R\$5.749.564,00	R\$1.447.070,13	R\$10.376.415,21	R\$5.965.497,47

Em 26/08/2021 foram realizados pagamentos aos Debenturistas conforme a seguir:

Emissão	10ª	10ª	10ª	10ª
Série	1ª	2ª	3ª	4ª
Código CETIP	NATUA0	NATUB0	NATUC0	NATUD0
Código ISIN	BRNATUDBS0D1	BRNATUDBS0E9	BRNATUDBS0F6	BRNATUDBS0G4
Parcela	4	4	4	4
Data	26/08/2021	26/08/2021	26/08/2021	26/08/2021
Evento	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	0,00000000	R\$ 0,00000000	R\$ 0,00000000	R\$ 0,00000000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$221,72367000	R\$229,31124000	R\$229,31124000	R\$229,31124000
Debêntures Circ	40.000	9.570	68.623	39.452
Valor Total	R\$8.868.946,80	R\$2.194.508,57	R\$15.736.025,22	R\$9.046.787,04

Em 02/03/2022 foram realizados pagamentos aos Debenturistas conforme a seguir:

Emissão	10ª	10ª	10ª	10ª
Série	1ª	2ª	3ª	4ª
Código CETIP	NATUA0	NATUB0	NATUC0	NATUD0
Código ISIN	BRNATUDBS0D1	BRNATUDBS0E9	BRNATUDBS0F6	BRNATUDBS0G4
Parcela	5	5	5	5
Data	02/03/2022	02/03/2022	02/03/2022	02/03/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	0,00000000	R\$ 0,00000000	R\$ 0,00000000	R\$ 0,00000000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$443,96826999	R\$451,84391999	R\$451,84391999	R\$451,84391999
Debêntures Circ	40.000	9.570	68.623	39.452
Valor Total	R\$17.758.730,80	R\$4.324.146,31	R\$31.006.885,32	R\$17.826.146,33

Em 21/04/2021 a Fitch Ratings afirmou o rating da Emissão como AA+(bra).

Não foram realizadas Assembleias Gerais de Debenturistas em 2021.

Não foram celebrados aditamentos aos instrumentos legais relacionados à Emissão.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

NATURA COSMETICOS SA, localizada na AVENIDA ALEXANDRE COLARES 1.188, , São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 71.673.990/0001-77.

OBJETO SOCIAL

4.1.1. O objeto social da Emissora na presente data, de acordo com o artigo 3º do estatuto social da Emissora, é: **(i)** a exploração do comércio, da exportação e da importação de produtos de beleza, higiene, toucador, produtos cosméticos, artigos de vestuário, alimentos, complementos nutricionais, medicamentos, inclusive fitoterápicos e homeopáticos, drogas, insumos farmacêuticos e saneantes domissanitários, tanto para uso humano como para uso animal, podendo, para isto, praticar todos os atos e realizar todas as operações relacionadas com seus fins; **(ii)** a exploração do comércio, da exportação e da importação de aparelhos elétricos de uso pessoal, joias, bijuterias, artigos para o lar, artigos para bebês e crianças, artigos para cama, mesa e banho, softwares, chip de telefonia, livros, material editorial, produtos de entretenimento, produtos fonográficos, podendo, para isto, praticar todos os atos e realizar todas as operações relacionadas com seus fins; **(iii)** a prestação de serviços de qualquer natureza, tais como serviços relacionados a tratamentos estéticos, assessoria mercadológica, cadastro, planejamento e análise de riscos; e **(iv)** a organização, participação e administração, sob qualquer forma, em sociedades e negócios de qualquer natureza, na qualidade de sócia ou acionista.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NATUA0/BRNATUDBS0D1
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	CITIBANK
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	10/1
Valor Total da Emissão	1.576.450.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	40.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	26/08/2019
Data de Vencimento	26/08/2024

5.10.1. A integralização das Debêntures será realizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de subscrição. O preço de subscrição das Debêntures (i) na Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) posteriores à Primeira Data de Subscrição e Integralização será o Valor Nominal Unitário da respectiva série acrescido dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) até a data da efetiva subscrição e integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 - Segmento Cetip UTMV e observado o disposto no Plano de Distribuição.

5.10.2. As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas em datas distintas (cada uma delas uma "Data de Subscrição e Integralização") e com eventual ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Debêntures de cada uma das séries, desde que aplicado de forma igualitária entre as Debêntures de uma mesma série, sendo certo que o eventual ágio ou deságio aplicado em Debêntures de séries distintas poderão ser diferentes. Para os fins desta Escritura de Emissão, "**Primeira Data de Subscrição e Integralização**" significa a data em que ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva série.

5.10.3. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, simultaneamente ao envio: **(i)** da ordem de investimento em Debêntures da Segunda Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo I à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sexta Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sexta Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sexta Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sexta Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Segunda Série ("**Aquisição das Debêntures da Sexta Emissão**"); **(ii)** da ordem de investimento em Debêntures da Terceira Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo II à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sétima Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sétima Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sétima Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sétima Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Terceira Série ("**Aquisição das Debêntures da Sétima Emissão**"); e **(iii)** da ordem de investimento em Debêntures da Quarta Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo III à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Nona Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Nona Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Nona Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Nona Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Quarta Série ("**Aquisição das Debêntures da Nona Emissão**").

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração

DI+ 1,00% a.a.

Data de Integralização	28/08/2019
Repactuação	5.5.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.9.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados ao reperfilamento de dívidas da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

Os recursos captados através da 10ª emissão de debêntures foram utilizados para o pagamento, no vencimento, do saldo devedor das debêntures da 8ª emissão da Companhia no valor de R\$ 413.582.372,00 e na aquisição facultativa de 66.409 debêntures da 7ª emissão de debêntures da Companhia, no valor de R\$ 686.215.259,41.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NATUB0 /BRNATUDBS0E9
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	CITIBANK
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	10/2
Valor Total da Emissão	1.576.450.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	9.570
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	26/08/2019
Data de Vencimento	26/08/2024

5.10.1. A integralização das Debêntures será realizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de subscrição. O preço de subscrição das Debêntures (i) na Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) posteriores à Primeira Data de Subscrição e Integralização será o Valor Nominal Unitário da respectiva série acrescido dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) até a data da efetiva subscrição e integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 - Segmento Cetip UTMV e observado o disposto no Plano de Distribuição.

5.10.2. As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas em datas distintas (cada uma delas uma "Data de Subscrição e Integralização") e com eventual ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Debêntures de cada uma das séries, desde que aplicado de forma igualitária entre as Debêntures de uma mesma série, sendo certo que o eventual ágio ou deságio aplicado em Debêntures de séries distintas poderão ser diferentes. Para os fins desta Escritura de Emissão, "**Primeira Data de Subscrição e Integralização**" significa a data em que ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva série.

5.10.3. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, simultaneamente ao envio: **(i)** da ordem de investimento em Debêntures da Segunda Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo I à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sexta Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sexta Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sexta Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sexta Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Segunda Série ("**Aquisição das Debêntures da Sexta Emissão**"); **(ii)** da ordem de investimento em Debêntures da Terceira Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo II à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sétima Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sétima Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sétima Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sétima Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Terceira Série ("**Aquisição das Debêntures da Sétima Emissão**"); e **(iii)** da ordem de investimento em Debêntures da Quarta Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo III à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Nona Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Nona Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Nona Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Nona Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Quarta Série ("**Aquisição das Debêntures da Nona Emissão**").

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração

DI+ 1,15% a.a.

Data de Integralização	29/08/2019
Repactuação	5.5.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.9.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados ao reperfilamento de dívidas da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br.

Os recursos captados através da 10ª emissão de debêntures foram utilizados para o pagamento, no vencimento, do saldo devedor das debêntures da 8ª emissão da Companhia no valor de R\$ 413.582.372,00 e na aquisição facultativa de 66.409 debêntures da 7ª emissão de debêntures da Companhia, no valor de R\$ 686.215.259,41.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NATUC0/BRNATUDBS0F6
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	CITIBANK
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Banco Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	10/3
Valor Total da Emissão	1.576.450.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	68.623
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	26/08/2019
Data de Vencimento	26/08/2024

5.10.1. A integralização das Debêntures será realizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de subscrição. O preço de subscrição das Debêntures (i) na Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) posteriores à Primeira Data de Subscrição e Integralização será o Valor Nominal Unitário da respectiva série acrescido dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) até a data da efetiva subscrição e integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 - Segmento Cetip UTMV e observado o disposto no Plano de Distribuição.

5.10.2. As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas em datas distintas (cada uma delas uma "Data de Subscrição e Integralização") e com eventual ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Debêntures de cada uma das séries, desde que aplicado de forma igualitária entre as Debêntures de uma mesma série, sendo certo que o eventual ágio ou deságio aplicado em Debêntures de séries distintas poderão ser diferentes. Para os fins desta Escritura de Emissão, "**Primeira Data de Subscrição e Integralização**" significa a data em que ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva série.

5.10.3. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, simultaneamente ao envio: **(i)** da ordem de investimento em Debêntures da Segunda Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo I à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sexta Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sexta Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sexta Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sexta Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Segunda Série ("**Aquisição das Debêntures da Sexta Emissão**"); **(ii)** da ordem de investimento em Debêntures da Terceira Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo II à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sétima Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sétima Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sétima Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sétima Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Terceira Série ("**Aquisição das Debêntures da Sétima Emissão**"); e **(iii)** da ordem de investimento em Debêntures da Quarta Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo III à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Nona Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Nona Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Nona Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Nona Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Quarta Série ("**Aquisição das Debêntures da Nona Emissão**").

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração

DI+ 1,15% a.a.

Data de Integralização	29/08/2019
Repactuação	5.5.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.9.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados ao reperfilamento de dívidas da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br.

Os recursos captados através da 10ª emissão de debêntures foram utilizados para o pagamento, no vencimento, do saldo devedor das debêntures da 8ª emissão da Companhia no valor de R\$ 413.582.372,00 e na aquisição facultativa de 66.409 debêntures da 7ª emissão de debêntures da Companhia, no valor de R\$ 686.215.259,41.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NATUD0/BRNATUDBS0G4
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	CITIBANK
Banco Liquidante	Itaú Corretora de Valores S.A.
Banco Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	10/4
Valor Total da Emissão	1.576.450.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	39.452
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	26/08/2019
Data de Vencimento	26/08/2024

5.10.1. A integralização das Debêntures será realizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de subscrição. O preço de subscrição das Debêntures (i) na Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) posteriores à Primeira Data de Subscrição e Integralização será o Valor Nominal Unitário da respectiva série acrescido dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) até a data da efetiva subscrição e integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 – Segmento Cetip UTMV e observado o disposto no Plano de Distribuição.

5.10.2. As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas em datas distintas (cada uma delas uma “Data de Subscrição e Integralização”) e com eventual ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Debêntures de cada uma das séries, desde que aplicado de forma igualitária entre as Debêntures de uma mesma série, sendo certo que o eventual ágio ou deságio aplicado em Debêntures de séries distintas poderão ser diferentes. Para os fins desta Escritura de Emissão, “**Primeira Data de Subscrição e Integralização**” significa a data em que ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva série.

5.10.3. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, simultaneamente ao envio: (i) da ordem de investimento em Debêntures da Segunda Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo I à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sexta Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sexta Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sexta Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sexta Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Segunda Série (“**Aquisição das Debêntures da Sexta Emissão**”); (ii) da ordem de investimento em Debêntures da Terceira Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo II à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sétima Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sétima Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sétima Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sétima Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Terceira Série (“**Aquisição das Debêntures da Sétima Emissão**”); e (iii) da ordem de investimento em Debêntures da Quarta Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo III à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Nona Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Nona Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Nona Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Nona Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Quarta Série (“**Aquisição das Debêntures da Nona Emissão**”).

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração	DI+ 1,15% a.a.
Data de Integralização	29/08/2019
Repactuação	5.5.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.9.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados ao reperfilamento de dívidas da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br.

Os recursos captados através da 10ª emissão de debêntures foram utilizados para o pagamento, no vencimento, do saldo devedor das debêntures da 8ª emissão da Companhia no valor de R\$ 413.582.372,00 e na aquisição facultativa de 66.409 debêntures da 7ª emissão de debêntures da Companhia, no valor de R\$ 686.215.259,41.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	28/08/2019	40.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	40.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	40.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	40.000

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	29/08/2019	9.570	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	9.570
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	9.570
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	9.570

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	29/08/2019	68.623	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	68.623
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	68.623
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	68.623

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	29/08/2019	39.452	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	39.452
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	39.452
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	39.452

GARANTIA

5.1.3. Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, sem garantias adicionais reais ou fidejussórias.

AMORTIZAÇÃO

5.3.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado na Data de Vencimento.

REMUNERAÇÃO

5.4.1. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos, semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 26 de fevereiro de 2020 e os demais pagamentos devidos todo dia 26 dos meses de fevereiro e agosto até a Data de Vencimento, conforme cronograma abaixo (sendo cada data de pagamento, uma "**Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios**"):

RESGATE ANTECIPADO

6.1.1. A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e a partir do 3º (terceiro) ano contado da Data de Emissão, ou seja, 26 de agosto de 2022, realizar o resgate

antecipado facultativo total das Debêntures e/ou das Debêntures de cada série, conforme o caso ("**Resgate Antecipado Facultativo**"), sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial da respectiva Série.

6.1.2. O Resgate Antecipado Facultativo deverá ocorrer mediante **(a)** publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas e/ou aos Debenturistas de cada série, conforme o caso nos jornais de publicação da Emissora, ou, alternativamente, **(b)** comunicação individual dirigida à totalidade dos Debenturistas e/ou à totalidade dos Debenturistas de cada série, conforme o caso, com cópia ao Agente Fiduciário ("**Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo**"), em ambos os casos com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis contados da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("**Data do Resgate Antecipado Facultativo**").

6.1.3. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o Debenturista fará jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário da respectiva série ou saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios da respectiva série, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização da respectiva Série ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, bem como Encargos Moratórios, se houver, acrescido de prêmio de resgate correspondente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Prêmio de Resgate**"), pelo prazo remanescente entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento, sobre o Valor Nominal Unitário da respectiva série ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série a ser resgatado, conforme o caso, de acordo com a fórmula abaixo ("**Valor do Resgate Antecipado Facultativo**"):

$$PU_{\text{prêmio}} = PU_{\text{debênture}} * \text{Prêmio} * \left(\frac{\text{Prazo Remanescente}}{252} \right)$$

PU_{prêmio} = valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo;

PU_{debênture} = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série), ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série), ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série), ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série), conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios da Primeira Série ou dos Juros Remuneratórios da Segunda Série ou dos Juros Remuneratórios da Terceira Série ou dos Juros Remuneratórios da Quarta Série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização da respectiva série ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, bem como Encargos Moratórios, se houver;

Prêmio = 0,35%; e

Prazo Remanescente = Quantidade de Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento.

6.1.4. Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar: **(a)** a Data do Resgate Antecipado Facultativo; **(b)** que o pagamento corresponderá ao Valor do Resgate Antecipado Facultativo acrescido do Prêmio de Resgate; e **(c)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado

Facultativo.

6.1.5. No caso de a Data do Resgate Antecipado Facultativo coincidir com a Data de Pagamento de Juros Remuneratórios da respectiva série, o Prêmio de Resgate deverá ser calculado com base no Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios da respectiva série após pagamento dos Juros Remuneratórios da respectiva série, conforme o caso.

6.1.6. Caso ocorra o Resgate Antecipado Facultativo de quaisquer Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, o respectivo Resgate Antecipado Facultativo também seguirá os procedimentos adotados pela B3 ou, ainda, caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo se dará mediante depósito a ser realizado pelo Banco Liquidante nas contas correntes indicadas pelos Debenturistas, concomitante à devolução das Debêntures pelos Debenturistas.

6.1.7. A B3 deverá ser notificada pela Emissora sobre o Resgate Antecipado Facultativo com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data prevista para ocorrer o Resgate Antecipado Facultativo.

6.1.8. A data para realização do Resgate Antecipado Facultativo no âmbito desta Emissão deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: 46A77A6C-BA63-4DBE-919E-09AC3C27DB17

**DECLARAÇÃO**

São Paulo, 24 de março de 2022.

À
**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Centro
CEP: 20050-005 Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Renato Penna Magoulas Bacha

Ref.: Debêntures da 7ª e 10ª emissões e Notas Promissórias da 4ª emissão da Natura Cosméticos S.A.

Prezado Sr. Renato,

NATURA COSMÉTICOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 71.673.990/0001-77 ("Emissora"), vem, pela presente, declarar a V.Sa o quanto segue.

1. Nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Natura Cosméticos S.A.*", datada de 24 de agosto de 2017 e conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura da Sétima Emissão"), declara, para fins do disposto no item 7.1(a) da Escritura da Sétima Emissão, que: (i) permanecem válidas as disposições contidas na Escritura da Sétima Emissão; (ii) não ocorreu qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistente o descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas (conforme definido na Escritura da Sétima Emissão) e V.Sas; (iii) não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora; (iv) o cumprimento da destinação dos recursos, conforme previsto na Escritura da Sétima Emissão; (v)

DS DS


DocuSign Envelope ID: 46A77A6C-BA63-4DBE-919E-09AC3C27DB17



em 25 de setembro de 2020 ocorreu o vencimento natural das Debêntures Primeira Série (conforme definido na Escritura da Sétima Emissão) da Sétima Emissão, com a respectiva quitação integral pela Emissora; e (vi) em 25 de setembro de 2021 ocorreu o vencimento natural das Debêntures Segunda Série (conforme definido na Escritura da Sétima Emissão) da Sétima Emissão, com a respectiva quitação integral pela Emissora; .

2. Nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Natura Cosméticos S.A.*", datada de 22 de julho de 2019 e conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura da Décima Emissão"), declara, para fins do disposto no item 8.1(a) da Escritura da Décima Emissão, que: (i) permanecem válidas as disposições contidas na Escritura da Décima Emissão; (ii) não ocorreu qualquer das hipóteses de Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura da Décima Emissão) previstas no item 7.1 da Escritura da Décima Emissão e inexistente o descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas (conforme definido na Escritura da Décima Emissão) e V.Sas previstas na Escritura da Décima Emissão, observados eventuais prazos de cura; (iii) não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora; e (iv) o cumprimento da destinação dos recursos, conforme previsto na Escritura da Décima Emissão.

3. Nos termos da cártula representativa das notas promissórias da quarta emissão da Emissora ("Cártulas da Quarta Emissão" e "Notas Comerciais da Quarta Emissão", respectivamente), declara, que (i) a Emissora está em dia/cumpriu com todas as suas obrigações previstas nas Cártulas da Quarta Emissão; (ii) a não ocorrência de eventos de vencimento antecipado e inexistência de descumprimentos de obrigações da Emissora perante os titulares das e Notas Comerciais e o Agente de Notas; (iii) o cumprimento da destinação dos recursos, conforme previsto na Cártulas da Quarta Emissão e (iv) em 15 de abril de 2021 a Emissora realizou o resgate antecipado da totalidade e pagamento integral das Notas Comerciais da Quarta Emissão.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

NATURA COSMÉTICOS S.A.



COVENANTS

CLÁUSULA

(r) não observância, pela Emissora, do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida (conforme abaixo definido) pelo EBITDA (conforme abaixo definido) ("Índice Financeiro"), que deverá ser igual ou inferior ao estabelecido na tabela abaixo, a ser apurado semestralmente pela Emissora, e verificado pelo Agente Fiduciário nas datas de divulgação das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas e/ou das informações trimestrais consolidadas e auditadas, conforme aplicável, da Emissora referentes aos últimos 12 (doze) meses encerrados nas datas descritas na tabela abaixo:

Datas de Referência para apuração do Índice Financeiro	Índice Financeiro
31 de dezembro de 2019	3,25 (três inteiros e vinte e cinco centésimos)
30 de junho de 2020	3,25 (três inteiros e vinte e cinco centésimos)
31 de dezembro de 2020	3,00 (três inteiros)
30 de junho de 2021	3,00 (três inteiros)
31 de dezembro de 2021	3,00 (três inteiros)
30 de junho de 2022	3,00 (três inteiros)
31 de dezembro de 2022	3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos)
30 de junho de 2023	3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos)
31 de dezembro de 2023	3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos)
30 de junho de 2024	3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos)

para o cálculo do Índice Financeiro acima, aplicam-se as seguintes definições, conforme as demonstrações financeiras auditadas da Emissora: (a) "Dívida Líquida" significa, em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Emissora, incluindo dívidas da Emissora perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos e/ou taxas; menos as disponibilidades em caixa, Leasing (conforme abaixo definido) e Ajustes de Hedge (conforme abaixo definido); (b) "Leasing" significa o valor atribuído a tal definição nos "Comentários de Desempenho" da Emissora, acessório às demonstrações financeiras; (c) "Ajustes de Hedge" significa o valor atribuído a tal definição nos "Comentários de Desempenho" da Emissora, acessório às demonstrações financeiras; e (d) "EBITDA" significa, em bases consolidadas, lucro bruto, deduzido das despesas operacionais, excluindo-se depreciação e amortizações, acrescido de outras receitas ou despesas operacionais, conforme o caso, ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres cobertos pelas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas disponíveis pela Emissora, elaboradas segundo os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

7.1.1. Para os fins desta Escritura de Emissão: (i) "Efeito Adverso Relevante" significa qualquer evento que cause um impacto negativo relevante nas condições econômico-financeiras da Emissora e que afete a sua capacidade de cumprir com as obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão; e (ii) "Controladas Relevantes" significa qualquer sociedade: (a) em que a Emissora possua, direta ou indiretamente, mais de 50% (cinquenta por cento) de seu capital social, e (b) cuja receita bruta represente 10% (dez por cento) ou mais da receita bruta consolidada da Emissora.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2019		09/03/2020		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSORA	2,49	<=	3,25	OK
30/06/2020		28/08/2020		Visualizar	

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSORA	2,04	<=	3,25	OK
31/12/2020		01/04/2021		Visualizar	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSORA	0,90	<=	3,00	OK
30/06/2021		19/08/2021		Visualizar	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSORA	1,49	<=	3,00	OK
31/12/2021		30/03/2022		Visualizar	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSORA	1,21	<=	3,00	OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/02/2020	26/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 291,88932000	-
26/08/2020	26/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 195,88643999	-
26/02/2021	26/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 143,73910000	-
26/08/2021	26/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 221,72367000	-
26/02/2022	26/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 443,96826999	-
26/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
26/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-
26/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
26/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
26/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
26/08/2024	-	Amortização Constante	100%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/02/2020	26/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 296,65846000	-
26/08/2020	26/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 203,45483999	-
26/02/2021	26/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 151,20900000	-
26/08/2021	26/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 229,31124000	-
26/02/2022	26/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 451,84391999	-
26/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
26/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-
26/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
26/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
26/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
26/08/2024	-	Amortização Constante	100%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 3ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/02/2020	26/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 296,65846000	-
26/08/2020	26/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 203,45483999	-
26/02/2021	26/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 151,20900000	-
26/08/2021	26/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 229,31124000	-
26/02/2022	26/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 451,84391999	-
26/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
26/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
26/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
26/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
26/08/2024	-	Amortização Constante	100%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 4ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/02/2020	26/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 296,65846000	-
26/08/2020	26/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 203,45483999	-
26/02/2021	26/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 151,20900000	-
26/08/2021	26/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 229,31124000	-
26/02/2022	26/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 451,84391999	-
26/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
26/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-
26/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
26/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
26/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
26/08/2024	-	Amortização Constante	100%	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	12/04/2022	21/04/2021	14/10/2020
Agência	Fitch	Fitch	S&P
Rating Atual	AA+(bra)	AA+(bra)	brAAA
Rating Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	5.15	5.15	5.15
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK
Referente a	COMPANHIA	COMPANHIA	COMPANHIA
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 21/08/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	21/08/2019	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	29/08/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 11/09/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	11/09/2019	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	20/09/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha	Baixar
Planilha da 1ª Série	Baixar
Planilha da 2ª Série	Baixar
Planilha da 3ª Série	Baixar
Planilha da 4ª Série	Baixar

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 01/06/2021 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 01/06/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 02/06/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/11/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 11/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 11/08/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 19/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 26/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/10/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/03/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/12/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Neste início de 2022, atravessamos um momento em que a guerra na Ucrânia está afetando milhões de pessoas. A principal preocupação de Natura &Co tem sido a proteção e a segurança de nossos colaboradores e nossas representantes naquela região, diante da violência e das perdas causadas pela situação. Mais do que nunca, acreditamos no diálogo e no poder do coletivo para restaurar a paz.

Em 2021, continuamos a enfrentar os desafios impostos pela pandemia. Nesse contexto, Natura &Co, empresa da qual Natura Cosméticos é subsidiária integral, continuou a priorizar o cuidado e a saúde de sua rede, fortalecendo iniciativas como doação de produtos, apoio financeiro e aceleração da omnicanalidade, para garantir os fluxos de negócios de consultoras, representantes e franqueados. Também nos articulamos com outras empresas e instituições para ampliar o acesso da população às vacinas, bem como a serviços básicos de saúde. Seguimos consolidando nossa integração. Em janeiro de 2020, quando Natura &Co Holding passou a ser a controladora integral da Avon Products, Inc. e da Natura Cosméticos S.A. (que, por sua vez, controla a Aesop e a The Body Shop), criamos o quarto maior grupo do mundo dedicado à beleza. Temos quatro unidades de negócio: Natura &Co América Latina, responsável pela marca Natura em todo o mundo e pelas operações de Avon, The Body Shop e Aesop na região; Avon Internacional; The Body Shop; e Aesop.

A unidade de negócio da América Latina tem acelerado as sinergias e a integração organizacional. Os negócios combinados na América Latina consolidaram a liderança absoluta de Natura &Co entre as empresas de cosméticos da região.

O desempenho da marca Natura reflete a força do nosso modelo de negócios omnicanal, que privilegia a Venda por Relações, cada vez mais digital. Os pedidos por meio dos mais de 1,5 milhão de lojas on-line de consultoras aumentaram 42% na América Latina, dobrando os níveis registrados antes da pandemia. Pela primeira vez, as vendas da Natura nos países hispânicos corresponderam a mais da metade do total da região, alcançando 53% no ano. Entre as subsidiárias de Natura Cosméticos, na The Body Shop destacou-se o crescimento do canal de venda direta (o At Home, presente no Reino Unido, Austrália e nos Estados Unidos) e do e-commerce, assim como a bem-sucedida campanha de presentes de Natal, que reforçou o apelo da marca junto aos consumidores. E a Aesop continua a registrar um espetacular crescimento de dois dígitos ano a ano, superior à média das marcas de luxo globais, impulsionado pelos canais de varejo, principalmente na América do Norte, Ásia e Austrália.

Em 2021, comemoramos o primeiro aniversário do Compromisso com a Vida, nossa Visão de Sustentabilidade para 2030, que endereça alguns dos desafios globais mais urgentes. E tivemos avanços importantes em nossas metas.

Em relação a enfrentar a crise climática e proteger a Amazônia, aumentamos a área de floresta conservada por meio do modelo de negócios da Natura, chegando a 2 milhões de hectares, beneficiando mais de 7.000 famílias; também demos um passo decisivo rumo ao Net Zero (zerar nossas emissões líquidas) ao estabelecer a linha de base das emissões de carbono para nossos quatro negócios; e lançamos em parceria com o MapBiomas e o InfoAmazonia o portal PlenaMata, que monitora, em tempo real, o desmatamento na Amazônia, gerando informação de qualidade para sensibilizar diversos públicos sobre o assunto.

Na frente de defesa dos direitos humanos, garantindo igualdade e inclusão, alcançamos 51% de mulheres em cargos de liderança na América Latina, e harmonizamos a política de diversidade e inclusão para nossas quatro marcas. No que diz respeito à transformação dos negócios rumo à circularidade e à regeneração, exploramos soluções disruptivas na produção de Biome, da Natura. É uma linha de produtos sólidos, com zero plástico e fórmulas veganas (com até 100% de ingredientes naturais). Foram mais de seis anos de pesquisa, unindo diversas soluções baseadas na natureza, como o óleo de dendê produzido em sistemas agroflorestais e a bioresina, feita

a partir da captura de gás metano e aplicada no desenvolvimento de um acessório para embalagem das barras de Biome.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

INFORMAÇÕES GERAIS

A NATURA COSMÉTICOS S.A. (Natura Cosméticos) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no Brasil, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Vila Jaguará, CEP 05106-000. A Companhia é uma entidade operacional que possui afiliadas e controladas no Brasil e no exterior atuando, majoritariamente, no setor de cosméticos, fragrâncias e higiene pessoal, por meio do desenvolvimento, fabricação, distribuição e comercialização de seus produtos. A Natura Cosméticos e suas controladoras são denominadas "Companhia"

As marcas sob gestão da Companhia incluem: "Natura", "The Body Shop" e "Aesop". Além de utilizar-se dos mercados de varejo, e-commerce, business-to-business (B2B) e franquias como canais de venda de produtos, a Companhia destaca pela atuação do canal de venda direta realizada pelos(as) Consultores(as) das marcas Natura e The Body Shop.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

CONTROLADORA

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	18,343,998	100.00%	18,282,684	100.00%	13,123,536	100.00%
1.01	Ativo Circulante	3,665,688	19.98%	4,173,768	22.83%	2,615,697	19.93%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	12,595	0.07%	292,202	1.60%	102,141	0.78%
1.01.02	Aplicações Financeiras	1,158,112	6.31%	1,479,963	8.09%	957,433	7.30%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	1,144,483	6.24%	1,405,856	7.69%	1,148,328	8.75%
1.01.03.01	Clientes	1,144,483	6.24%	1,405,856	7.69%	1,148,328	8.75%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	537,519	2.93%	493,161	2.70%	151,274	1.15%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	360,962	1.97%	264,119	1.44%	162,685	1.24%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	360,962	1.97%	264,119	1.44%	162,685	1.24%
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a Recuperar	126,437	0.69%	140,257	0.77%	104,790	0.80%
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social	234,525	1.28%	123,862	0.68%	57,895	0.44%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	452,017	2.46%	238,467	1.30%	93,836	0.72%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	452,017	2.46%	238,467	1.30%	93,836	0.72%
1.01.08.03.01	Partes Relacionadas	280,896	1.53%	21,800	0.12%	17,187	0.13%
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	71,884	0.39%	111,226	0.61%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Outros Créditos	99,237	0.54%	105,441	0.58%	76,649	0.58%
1.02	Ativo Não Circulante	14,678,310	80.02%	14,108,916	77.17%	10,507,839	80.07%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1,836,681	10.01%	2,727,103	14.92%	1,510,751	11.51%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	316,897	1.73%	0	0.00%	153,258	1.17%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	316,897	1.73%	0	0.00%	153,258	1.17%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1,519,784	8.28%	2,727,103	14.92%	1,357,493	10.34%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	291,337	1.59%	270,659	1.48%	272,262	2.07%
1.02.01.10.04	Impostos a Recuperar	196,666	1.07%	190,306	1.04%	5,470	0.04%
1.02.01.10.05	Outros ativos não circulantes	16,161	0.09%	3,388	0.02%	310	0.00%
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	893,970	4.87%	1,768,122	9.67%	737,378	5.62%

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
1.02.01.10.07	Títulos e valores mobiliários	36,921	0.20%	16,104	0.09%	7,402	0.06%
1.02.01.10.08	Imposto de renda e contribuição social	84,729	0.46%	478,524	2.62%	334,671	2.55%
1.02.02	Investimentos	11,456,773	62.46%	10,171,363	55.63%	7,826,601	59.64%
1.02.02.01	Participações Societárias	11,456,773	62.46%	10,171,363	55.63%	7,826,601	59.64%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	11,456,773	62.46%	10,171,363	55.63%	7,826,601	59.64%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	767,909	4.19%	727,789	3.98%	705,576	5.38%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	291,476	1.59%	315,722	1.73%	254,823	1.94%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	476,433	2.60%	412,067	2.25%	450,753	3.43%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	616,947	3.36%	482,661	2.64%	464,911	3.54%
1.02.04.01	Intangíveis	616,947	3.36%	482,661	2.64%	464,911	3.54%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	18,343,998	100.00%	18,282,684	100.00%	13,123,536	100.00%
2.01	Passivo Circulante	2,768,767	15.09%	4,701,347	25.71%	1,794,140	13.67%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	177,678	0.97%	316,231	1.73%	256,430	1.95%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	177,678	0.97%	316,231	1.73%	256,430	1.95%
2.01.02	Fornecedores	589,347	3.21%	559,842	3.06%	470,394	3.58%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	589,347	3.21%	559,842	3.06%	470,394	3.58%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	274,398	1.50%	344,002	1.88%	220,743	1.68%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	274,398	1.50%	344,002	1.88%	220,743	1.68%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	74,783	0.41%	158,201	0.87%	69,467	0.53%
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	199,615	1.09%	185,801	1.02%	151,276	1.15%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	681,437	3.71%	2,542,433	13.91%	344,385	2.62%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	681,437	3.71%	2,542,433	13.91%	344,385	2.62%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	681,437	3.71%	2,542,433	13.91%	344,385	2.62%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,045,907	5.70%	938,839	5.14%	502,188	3.83%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	96,903	0.53%	315,834	1.73%	173,933	1.33%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	96,903	0.53%	315,834	1.73%	173,933	1.33%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	949,004	5.17%	623,005	3.41%	328,255	2.50%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	153,656	0.84%	277,565	1.52%	95,873	0.73%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	432,363	2.36%	0	0.00%	8,596	0.07%
2.01.05.02.05	Arrendamento mercantil	74,170	0.40%	63,035	0.34%	44,813	0.34%
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	288,815	1.57%	282,405	1.54%	178,973	1.36%
2.01.05.02.07	Arrendamento mercantil	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	7,758,335	42.29%	6,820,875	37.31%	7,936,719	60.48%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7,088,203	38.64%	6,065,276	33.17%	7,315,499	55.74%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	7,088,203	38.64%	6,065,276	33.17%	7,315,499	55.74%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	423,598	2.31%	376,729	2.06%	428,017	3.26%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	423,598	2.31%	376,729	2.06%	428,017	3.26%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Obrigações tributárias	58,188	0.32%	57,290	0.31%	96,223	0.73%
2.02.02.02.04	Arrendamento mercantil	331,031	1.80%	278,429	1.52%	331,794	2.53%
2.02.02.02.05	Obrigações Sociais e Trabalhistas	34,379	0.19%	41,010	0.22%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	154,372	0.84%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	154,372	0.84%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	246,534	1.34%	224,498	1.23%	193,203	1.47%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	143,369	0.78%	131,866	0.72%	120,606	0.92%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	103,165	0.56%	92,632	0.51%	72,597	0.55%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Outras provisões	103,165	0.56%	92,632	0.51%	72,597	0.55%
2.02.04.02.05	Outras provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.06	Provisão para perda com investimentos em controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	7,816,896	42.61%	6,760,462	36.98%	3,392,677	25.85%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,000,000	10.90%	2,000,000	10.94%	1,721,911	13.12%
2.03.02	Reservas de Capital	323,109	1.76%	315,140	1.72%	168,859	1.29%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Capital adicional integralizado	415,175	2.26%	407,206	2.23%	260,925	1.99%
2.03.02.08	Ágio / deságio em transações de capital	-92,066	-0.50%	-92,066	-0.50%	-92,066	-0.70%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	2,138,552	11.66%	1,369,467	7.49%	560,428	4.27%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	2,138,552	11.66%	1,369,467	7.49%	560,428	4.27%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Ágio / deságio em transações de capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.11	Ágio / deságio em transações de capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	3,355,235	18.29%	3,075,855	16.82%	941,479	7.17%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	7,412,872	100.00%	7,555,161	100.00%	6,552,913	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2,911,780	-39.28%	-2,697,067	-35.70%	-2,521,897	-38.49%
3.03	Resultado Bruto	4,501,092	60.72%	4,858,094	64.30%	4,031,016	61.51%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3,070,000	-41.41%	-3,270,407	-43.29%	-3,015,693	-46.02%
3.04.01	Despesas com Vendas	-2,125,421	-28.67%	-2,297,376	-30.41%	-2,093,272	-31.94%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1,397,873	-18.86%	-1,236,545	-16.37%	-1,212,787	-18.51%
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.02	Remuneração dos Administradores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.03	Participação dos colab. e adm. no lucro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-325,869	-4.40%	-180,876	-2.39%	-127,183	-1.94%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-53,507	-0.72%	-73,410	-0.97%	-21,645	-0.33%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	832,670	11.23%	517,800	6.85%	439,194	6.70%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1,431,092	19.31%	1,587,687	21.01%	1,015,323	15.49%
3.06	Resultado Financeiro	-530,942	-7.16%	-325,239	-4.30%	-688,822	-10.51%
3.06.01	Receitas Financeiras	2,732,238	36.86%	2,767,126	36.63%	1,679,737	25.63%
3.06.02	Despesas Financeiras	-3,263,180	-44.02%	-3,092,365	-40.93%	-2,368,559	-36.15%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-3,263,180	-44.02%	-3,092,365	-40.93%	-2,368,559	-36.15%
3.06.02.02	Impostos sobre a formação da Companhia	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	900,150	12.14%	1,262,448	16.71%	326,501	4.98%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	34,002	0.46%	-160,177	-2.12%	65,890	1.01%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	934,152	12.60%	1,102,271	14.59%	392,391	5.99%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	934,152	12.60%	1,102,271	14.59%	392,391	5.99%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	10,152	0.14%	12,334	0.16%	0,4544	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	10,152	0.14%	12,334	0.16%	0,4544	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-560,428		731,508		149,338	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	437,676		1,583,556		733,926	
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	934,152		1,102,271		392,391	
6.01.01.02	Depreciações e amortizações	245,538		215,179		200,992	
6.01.01.03	Provisão decorrente dos contratos de operações com derivativos swap e forward	-516,292		-929,566		-52,528	
6.01.01.04	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	20,156		25,138		-18,178	
6.01.01.05	Atualização monetária de depósitos judiciais	-7,181		-6,140		-11,020	
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social	-496,874		160,177		-65,890	
6.01.01.07	Resultado na venda e baixa de ativo imobilizado e intangível	1,425		4,649		13,164	
6.01.01.08	Resultado de equivalência patrimonial	-832,670		-517,800		-439,194	
6.01.01.09	Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos e outros passivos	704,580		1,302,515		580,304	
6.01.01.10	Despesas com planos de outorga de opções de compra de ações	113,173		58,039		51,379	
6.01.01.11	Impostos sobre a formação da Companhia	0		0		0	
6.01.01.12	Perdas efetivas e provisão para perdas com clientes, líquidas de reversões	325,869		180,876		127,183	
6.01.01.13	Provisão para perdas nos estoques	7,770		628		14,495	
6.01.01.14	Provisão (reversão) com plano de assistência médica pós-emprego	-13,618		-8,024		18,476	

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL						
6.01.01.15	Atualização e variação cambial sobre outros ativos e passivos financeiros	5,685	613	4,509		
6.01.01.16	Juros sobre aplicações e títulos de valores mobiliários	-88,682	-22,632	-37,826		
6.01.01.17	Atualização monetária de contingências	9,228	7,305	7,365		
6.01.01.18	Juros e variação cambial sobre arrendamento mercantil financeiro	32,207	30,596	41,371		
6.01.01.19	Provisão para perdas com imobilizado e intangível	0	0	0		
6.01.01.20	Outras provisões (reversões)	-6,790	-20,268	-93,067		
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-191,032	-352,719	68,469		
6.01.02.01	(aumento)/redução - AC/Contas a receber	-315,238	-443,017	-66,142		
6.01.02.02	(aumento)/redução - AC/Estoques	-52,128	-342,515	33,634		
6.01.02.03	(aumento)/redução - AC/Impostos a recuperar	7,460	25,810	-18,576		
6.01.02.04	(aumento)/redução - AC/Outros ativos	277,022	-39,563	-16,330		
6.01.02.05	aumento/(redução) - PC/ Fornecedores	-178,451	312,647	-13,632		
6.01.02.06	aumento/(redução) - PC/ Salários, participações nos resultados e encargos sociais, líquidos	-145,185	100,811	50,919		
6.01.02.07	aumento/(redução) - PC/Obrig.Tributárias	13,814	35,806	77,105		
6.01.02.08	aumento/(redução) - NC/Outros passivos	201,674	-2,698	21,491		
6.01.02.09	aumento/(redução) - PC/Obrig.Tributárias	0	0	0		
6.01.02.10	aumento/(redução) - PC/ Participação de acionistas não controladores	0	0	0		
6.01.02.11	aumento/(redução) - NC/Obrig.Tributárias	0	0	0		
6.01.02.12	aumento/(redução) - NC/Outros passivos	0	0	0		
6.01.02.13	aumento/(redução) - NC/Prov. Riscos tributários, cíveis e trabalhistas	0	0	0		
6.01.03	Outros	-807,072	-499,329	-653,057		
6.01.03.01	Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	-304,279	-11,718	-36,926		
6.01.03.02	Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	56,365	-36,505	-56,463		
6.01.03.03	Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	-487,867	-404,284	-502,524		
6.01.03.04	Depósitos judiciais	-13,497	7,743	8,445		
6.01.03.05	Pagamentos relacionados a processos tributários, cíveis e trabalhistas	-17,881	-21,183	-24,218		
6.01.03.06	Pagamentos de juros sobre arrendamento mercantil financeiro	-39,913	-33,382	-41,371		
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	87,244	-742,795	253,816		
6.02.01	Adições de imobilizado e intangível	-298,290	-140,962	-147,220		
6.02.02	Recebimento pela venda de ativo imobilizado e intangível	533	7,693	18,749		
6.02.03	Caixa advindo de incorporação de controlada	0	0	0		
6.02.04	Recebimentos de dividendos de controladas	147,585	20,438	462,722		
6.02.05	Investimentos em controladas	-152,300	-121,364	-77,399		
6.02.06	Aplicação em títulos e valores mobiliários	-8,911,114	-5,574,391	-5,407,144		
6.02.07	Resgate de títulos e valores mobiliários	9,213,440	5,044,567	5,366,350		
6.02.08	Resgate de juros sobre aplicações e títulos de valores mobiliários	87,390	21,224	37,758		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	193,577	201,348	-396,568		
6.03.01	Amortização de empréstimos e financiamentos - principal	-6,359,620	-200,592	-2,039,470		
6.03.02	Captações de empréstimos e financiamentos	5,304,838	250,186	1,780,816		
6.03.03	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio referentes ao exercício anterior	-277,565	-95,817	-152,938		
6.03.04	Aumento de capital	0	300,000	0		
6.03.05	Amortização de arrendamento mercantil financeiro - principal	-63,915	-51,275	-36,879		
6.03.06	Compra de ações em tesouraria, líquido de recebimento do preço de exercício de opções	0	0	-2,562		
6.03.07	Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	1,589,839	-1,154	1,792		
6.03.08	Recebimento pelo exercício de opções de ações	0	0	52,673		
6.03.09	Obrigações da adquirida incorrida pela adquirente	0	0	0		
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-279,607	190,061	6,586		
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019		
	Liquidez Geral	52.27%	59.89%	42.41%		
	Liquidez Corrente	132.39%	88.78%	145.79%		
	Endividamento Total	134.67%	170.44%	286.82%		
	Endividamento Oneroso	99.40%	127.32%	225.78%		
	Margem Bruta	60.72%	64.30%	61.51%		
	Margem Líquida	12.60%	14.59%	5.99%		
	Rentabilidade do Capital Próprio	13.57%	19.48%	13.08%		

CONSOLIDADA

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL						
----------------------------------	--	--	--	--	--	--

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
Consolidado	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	26,270,598	100.00%	25,448,693	100.00%	18,133,938	100.00%
1.01	Ativo Circulante	11,274,976	42.92%	10,710,669	42.09%	6,379,483	35.18%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2,840,196	10.81%	2,951,283	11.60%	1,463,013	8.07%
1.01.02	Aplicações Financeiras	1,829,165	6.96%	2,200,190	8.65%	1,025,845	5.66%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	2,174,918	8.28%	2,251,160	8.85%	1,685,764	9.30%
1.01.03.01	Clientes	2,174,918	8.28%	2,251,160	8.85%	1,685,764	9.30%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	2,745,357	10.45%	2,175,575	8.55%	1,430,550	7.89%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	749,266	2.85%	679,003	2.67%	509,113	2.81%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	749,266	2.85%	679,003	2.67%	509,113	2.81%
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a Recuperar	453,776	1.73%	519,351	2.04%	395,640	2.18%
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social	295,490	1.12%	159,652	0.63%	113,473	0.63%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	936,074	3.56%	453,458	1.78%	265,198	1.46%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	936,074	3.56%	453,458	1.78%	265,198	1.46%
1.01.08.03.01	Partes Relacionadas	467,198	1.78%	8,090	0.03%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	80,263	0.31%	125,276	0.49%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Outros Créditos	388,613	1.48%	320,092	1.26%	265,198	1.46%
1.02	Ativo Não Circulante	14,995,622	57.08%	14,738,024	57.91%	11,754,455	64.82%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3,132,114	11.92%	3,424,528	13.46%	2,284,204	12.60%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1,055,505	4.02%	353,475	1.39%	374,448	2.06%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2,076,609	7.90%	3,071,053	12.07%	1,909,756	10.53%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	321,960	1.23%	301,562	1.18%	337,255	1.86%
1.02.01.10.04	Impostos a Recuperar	562,377	2.14%	360,805	1.42%	409,214	2.26%
1.02.01.10.05	Outros ativos não circulantes	176,652	0.67%	145,936	0.57%	83,836	0.46%
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	893,970	3.40%	1,768,122	6.95%	737,378	4.07%
1.02.01.10.07	Títulos e valores mobiliários	36,921	0.14%	16,104	0.06%	7,402	0.04%
1.02.01.10.08	Imposto de renda e contribuição social	84,729	0.32%	478,524	1.88%	334,671	1.85%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
1.02.03	Imobilizado	4,759,229	18.12%	4,699,996	18.47%	4,393,750	24.23%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	2,031,190	7.73%	1,917,983	7.54%	1,773,889	9.78%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	2,728,039	10.38%	2,782,013	10.93%	2,619,861	14.45%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	7,104,279	27.04%	6,613,500	25.99%	5,076,501	27.99%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	26,270,598	100.00%	25,448,693	100.00%	18,133,938	100.00%
2.01	Passivo Circulante	7,200,161	27.41%	9,228,378	36.26%	4,437,517	24.47%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	614,760	2.34%	734,788	2.89%	560,376	3.09%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	3,011,093	11.46%	2,773,473	10.90%	1,829,756	10.09%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	751,968	2.86%	854,699	3.36%	511,604	2.82%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	751,968	2.86%	854,699	3.36%	511,604	2.82%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	297,760	1.13%	412,989	1.62%	191,764	1.06%
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	454,208	1.73%	441,710	1.74%	319,840	1.76%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	681,486	2.59%	3,062,493	12.03%	470,973	2.60%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	2,133,774	8.12%	1,796,743	7.06%	1,046,158	5.77%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	71,101	0.27%	33,249	0.13%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	2,062,673	7.85%	1,763,494	6.93%	1,046,158	5.77%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	153,656	0.58%	277,565	1.09%	95,873	0.53%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	443,045	1.69%	29,902	0.12%	11,806	0.07%
2.01.05.02.05	Arrendamento mercantil	786,427	2.99%	813,194	3.20%	542,088	2.99%
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	679,545	2.59%	642,833	2.53%	396,391	2.19%
2.01.05.02.07	Arrendamento mercantil	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	7,080	0.03%	6,182	0.02%	18,650	0.10%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	7,080	0.03%	6,182	0.02%	18,650	0.10%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	11,253,041	42.84%	9,459,853	37.17%	10,303,744	56.82%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7,614,897	28.99%	6,065,276	23.83%	7,432,019	40.98%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
2.02.02	Outras Obrigações	2,140,163	8.15%	2,260,430	8.88%	2,098,046	11.57%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	2,140,163	8.15%	2,260,430	8.88%	2,098,046	11.57%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Obrigações tributárias	58,188	0.22%	57,290	0.23%	122,569	0.68%
2.02.02.02.04	Arrendamento mercantil	2,045,770	7.79%	2,161,513	8.49%	1,975,477	10.89%
2.02.02.02.05	Obrigações Sociais e Trabalhistas	36,205	0.14%	41,627	0.16%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	961,793	3.66%	695,923	2.73%	450,561	2.48%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	536,188	2.04%	438,224	1.72%	323,118	1.78%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	298,095	1.13%	276,340	1.09%	201,416	1.11%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	238,093	0.91%	161,884	0.64%	121,702	0.67%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Outras Provisões	238,093	0.91%	161,884	0.64%	121,702	0.67%
2.02.04.02.05	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	7,817,396	29.76%	6,760,462	26.57%	3,392,677	18.71%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,000,000	7.61%	2,000,000	7.86%	1,721,911	9.50%
2.03.02	Reservas de Capital	323,109	1.23%	315,140	1.24%	168,859	0.93%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Capital adicional integralizado	415,175	1.58%	407,206	1.60%	260,925	1.44%
2.03.02.08	Ágio / deságio em transações de capital	-92,066	-0.35%	-92,066	-0.36%	-92,066	-0.51%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	2,138,552	8.14%	1,369,467	5.38%	560,428	3.09%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	2,138,552	8.14%	1,369,467	5.38%	560,428	3.09%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Ágio / deságio em transações de capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.11	Ágio / deságio em transações de capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	3,355,235	12.77%	3,075,855	12.09%	941,479	5.19%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	500	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	20,735,341	100.00%	18,345,397	100.00%	14,444,690	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-5,564,466	-26.84%	-4,930,806	-26.88%	-4,033,454	-27.92%
3.03	Resultado Bruto	15,170,875	73.16%	13,414,591	73.12%	10,411,236	72.08%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-13,068,301	-63.02%	-11,379,570	-62.03%	-9,059,988	-62.72%
3.04.01	Despesas com Vendas	-9,046,925	-43.63%	-8,229,169	-44.86%	-6,395,586	-44.28%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3,464,240	-16.71%	-2,805,643	-15.29%	-2,405,576	-16.65%
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.02	Remuneração dos administradores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.03	Participação dos colab. e adm. no lucro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-440,964	-2.13%	-236,723	-1.29%	-209,515	-1.45%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-116,172	-0.56%	-108,035	-0.59%	-49,311	-0.34%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2,102,574	10.14%	2,035,021	11.09%	1,351,248	9.35%
3.06	Resultado Financeiro	-737,824	-3.56%	-499,844	-2.72%	-799,640	-5.54%
3.06.01	Receitas Financeiras	3,053,560	14.73%	3,097,926	16.89%	1,947,623	13.48%
3.06.02	Despesas Financeiras	-3,791,384	-18.28%	-3,597,770	-19.61%	-2,747,263	-19.02%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-3,791,384	-18.28%	-3,597,770	-19.61%	-2,747,263	-19.02%
3.06.02.02	Impostos sobre a formação da Companhia	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1,364,750	6.58%	1,535,177	8.37%	551,608	3.82%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-430,598	-2.08%	-432,906	-2.36%	-159,217	-1.10%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	934,152	4.51%	1,102,271	6.01%	392,391	2.72%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	934,152	4.51%	1,102,271	6.01%	392,391	2.72%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	934,152	4.51%	1,102,271	6.01%	392,391	2.72%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	10,152	0.05%	12,334	0.07%	0,4544	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	10,152	0.05%	12,334	0.07%	0,4544	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	891,229		3,012,298		1,335,417	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3,133,833		4,023,556		2,626,493	
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	934,152		1,102,271		392,391	
6.01.01.02	Depreciações e amortizações	1,525,732		1,428,697		1,117,416	
6.01.01.03	Provisão decorrente dos contratos de operações com derivativos ""swap"" e ""forward	-480,336		-885,983		-38,703	
6.01.01.04	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	29,027		68,690		-24,509	
6.01.01.05	Atualização monetária de depósitos judiciais	-7,792		-7,202		-13,352	
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social	-505,427		432,906		159,217	
6.01.01.07	Resultado na venda e baixa de ativo imobilizado e intangível	28,556		11,564		34,518	
6.01.01.08	Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	720,151		1,315,966		578,175	
6.01.01.09	Despesas com planos de outorga de opções de compra de ações	113,173		76,280		59,232	
6.01.01.10	Juros sobre aplicações e títulos de valores mobiliários	-192,378		-80,222		-78,414	
6.01.01.11	Perdas efetivas e provisão para perdas com clientes, líquidas de reversões	440,964		236,723		209,505	
6.01.01.12	Provisão para perdas nos estoques	230,695		171,572		147,140	
6.01.01.13	Reconhecimento de créditos tributários extemporâneo	0		0		0	
6.01.01.14	Atualização e variação cambial sobre outros ativos e passivos	2,198		330		5,764	
6.01.01.15	Provisão com plano de assistência médica e créditos de carbono	-13,618		-10,878		19,969	
6.01.01.16	Atualização monetária de contingências	12,652		15,118		9,758	
6.01.01.17	Provisão para perdas com imobilizado	-1,673		155,462		3,541	
6.01.01.18	Juros e variação cambial sobre arrendamento mercantil financeiro	149,256		-16,131		127,398	
6.01.01.19	Efeito de economia hiperinflacionária	148,571		55,277		51,659	
6.01.01.20	Outras provisões (reversões)	-70		-46,884		-134,212	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-797,860		-276,456		-257,420	
6.01.02.01	(aumento)/redução - AC/Contas a receber	38,770		-673,731		-212,812	
6.01.02.02	(aumento)/redução - AC/Estoques	-1,858,713		-597,334		-194,698	

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL					
6.01.02.03	(aumento)/redução - AC/Impostos a recuperar	-47,630	-90,551	-6,369	
6.01.02.04	(aumento)/redução - AC/Outros ativos	104,635	-6,413	-56,440	
6.01.02.05	(aumento)/redução - NC/Impostos a recuperar	0	0	0	
6.01.02.06	(aumento)/redução - NC/Outros ativos	0	0	0	
6.01.02.07	aumento/(redução) - PC/ Fornecedores	383,833	797,577	117,080	
6.01.02.08	aumento/(redução) - PC/ Salários, PLR e encargos	-40,039	157,203	-15,855	
6.01.02.09	aumento/(redução) - PC/ Obrigações tributárias	639,363	127,885	90,470	
6.01.02.10	aumento/(redução) - PC/ Participação de acionistas não controladores	0	0	0	
6.01.02.11	aumento/(redução) - NC/ Outros passivos	-18,079	8,908	21,204	
6.01.02.12	aumento/(redução) - NC/ Obrigações tributárias	0	0	0	
6.01.02.13	aumento/(redução) - NC/ rovisão para riscos trib., civ. trab.	0	0	0	
6.01.03	Outros	-1,444,744	-734,802	-1,033,656	
6.01.03.01	Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	-813,372	-195,979	-321,257	
6.01.03.02	Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	34,186	-27,034	-66,420	
6.01.03.03	Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	-480,602	-377,611	-493,895	
6.01.03.04	Depósitos judiciais	-12,606	42,895	9,674	
6.01.03.05	Pagamentos relacionados a processos tributários, cíveis e trabalhistas	-14,944	-30,035	-27,179	
6.01.03.06	Pagamento de juros sobre arrendamento mercantil financeiro	-157,406	-147,038	-134,579	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-474,713	-1,587,950	-314,350	
6.02.01	Adições de imobilizado e intangível	-960,727	-491,847	-586,395	
6.02.02	Recebimento pela venda de ativo imobilizado e intangível	16,568	8,744	22,682	
6.02.03	Resgate de juros sobre aplicações e títulos de valores mobiliários	103,210	35,162	65,504	
6.02.04	Aplicação em títulos e valores mobiliários	-10,986,162	-8,364,383	-7,161,530	
6.02.05	Resgate de títulos e valores mobiliários	11,352,398	7,301,502	7,345,389	
6.02.06	Aquisição The Body Shop PLC, líquido do caixa obtido	0	0	0	
6.02.07	Caixa Adivindo de incorporação de controlada	0	25,770	0	
6.02.08	Investimentos em controladas	0	-102,898	0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-646,057	-242,265	-773,208	
6.03.01	Amortização de empréstimos e financiamentos - principal	-7,160,154	-545,651	-2,622,613	
6.03.02	Captações de empréstimos e financiamentos	6,045,161	717,893	2,446,145	
6.03.03	Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-277,565	-95,817	-152,938	
6.03.04	Aumento de capital por subscrição	0	300,000	0	
6.03.05	Amortização de arrendamento mercantil financeiro - principal	-821,895	-584,966	-497,905	
6.03.06	Utilização de ações em tesouraria pelo exercício de opções de opções de compra de opções	0	0	-2,562	
6.03.07	Aquisição adicional de ações da Emeis	0	0	0	
6.03.08	Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	1,568,396	-33,724	3,992	
6.03.09	Recebimento pelo exercício de opções de ações	0	0	52,673	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	118,454	306,187	106	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-111,087	1,488,270	247,965	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	
	Liquidez Geral	78.07%	75.64%	58.77%	
	Liquidez Corrente	156.59%	116.06%	143.76%	
	Endividamento Total	236.05%	276.43%	434.50%	
	Endividamento Oneroso	106.13%	135.02%	232.94%	
	Margem Bruta	73.16%	73.12%	72.08%	
	Margem Líquida	4.51%	6.01%	2.72%	
	Rentabilidade do Capital Próprio	13.57%	19.48%	13.08%	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Aos Administradores e Acionistas Natura Cosméticos S.A. e suas controladas Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Natura Cosméticos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Natura Cosméticos S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Natura Cosméticos S.A. e da Natura Cosméticos S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais Assuntos de Auditoria Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Porque é um PAA Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria Redução do valor recuperável de ativos de direito de uso - Notas 6.3.3 e 18 A Companhia e suas controladas apresentam no balanço patrimonial consolidado, ativos de direito de uso no montante de R\$2.728.039 mil. Parte substancial deste valor é composto por lojas de varejo da subsidiária indireta The Body Shop International Limited (subsidiária integral da controlada direta Natura Brasil International B.V.) e suas controladas ("TBS"). Conforme mencionado na Nota 6.3.3 às demonstrações financeiras, operações de varejo (compostas principalmente por lojas físicas) da TBS em diversas localidades permaneceram fechadas em diferentes períodos de 2020 e 2021 em virtude dos impactos da Covid-19. Nesse cenário, a administração identificou indicadores de que ativos de direito de uso pudessem apresentar valores contábeis superiores aos seus valores recuperáveis. Por esse motivo, estimou os valores recuperáveis dos ativos de direito de uso com base nos valores em uso, aplicando a metodologia do fluxo de caixa descontado. O processo de determinação do valor em uso envolveu a utilização de premissas, julgamentos e estimativas significativas por parte da administração. A relevância dos valores envolvidos, assim como o uso de julgamentos e estimativas significativas pela administração, na determinação dos valores justos, podem impactar de forma relevante a mensuração do valor recuperável dos ativos ou grupo de ativos. Desta forma, esse tema foi um dos principais assuntos de nossa auditoria. Efetuamos, entre outros procedimentos, o entendimento dos processos estabelecidos pela administração, incluindo a totalidade e integridade da base de dados e os modelos de cálculo para determinação do valor recuperável dos ativos. Avaliamos e testamos, em conjunto com nossos especialistas, os seguintes elementos do processo de mensuração dos valores recuperáveis: (i) se a metodologia utilizada pela administração é consistente com os métodos utilizados no mercado, de acordo com as circunstâncias e com o objetivo da avaliação; (ii) a razoabilidade das principais premissas adotadas na identificação e mensuração do valor recuperável, comparando-as com informações históricas disponíveis ou com dados observáveis de mercado e/ou do segmento de atuação; (iii) a coerência lógica e

consistência aritmética do modelo preparado pela administração; e (iv) efetuamos, também, análise de sensibilidade das principais premissas para avaliar situações em que as variações resultariam em eventual necessidade de registro de redução do valor recuperável. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que a metodologia, os julgamentos profissionais e as estimativas utilizadas são razoáveis e as divulgações são consistentes com os dados e informações obtidos. Outros assuntos Demonstrações do Valor Adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas

divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 28 de março de 2022 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP000160/O-5 Leandro Mauro Ardito Contador CRC 1SP188307/O-0

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série / 3ª Série / 4ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	NATURA CO HOLDING SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	15/04/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100
Forma:	CARTULAR
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações
Data de emissão:	04/05/2020
Data de vencimento:	04/05/2021
Taxa de Juros:	DI+ 3,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.576.450.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.570
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/08/2019

Data de vencimento:	26/08/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.576.450.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	68.623
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/08/2019
Data de vencimento:	26/08/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.576.450.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	39.452
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/08/2019
Data de vencimento:	26/08/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,15% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	4
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	15/04/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 250.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	CARTULAR
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Aval
Data de emissão:	04/05/2020
Data de vencimento:	04/05/2021
Taxa de Juros:	DI+ 3,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	182.727
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/09/2017
Data de vencimento:	25/09/2021
Taxa de Juros:	DI+ 1,75% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário